

**OFÍCIO EXTERNO Nº 3717/2025 | PROCESSO Nº 100882/2025**

Araucária, 3 de julho de 2025.

Ao Senhor  
**Vagner Chefer**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 100882/2025**

Em resposta ao Processo nº 100882/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme análise da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, bem como o Calendário Nacional de Vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS), o Município de Araucária já realiza a vacinação domiciliar de idosos acamados, pessoas com dificuldades de deambulação e demais usuários com necessidades especiais.

Essa iniciativa integra a estratégia municipal de atenção à saúde, tendo como objetivo proporcionar maior comodidade, segurança e acessibilidade à população em situação de vulnerabilidade. As vacinas são administradas diretamente nas residências dos pacientes, mediante agendamento prévio realizado pelas equipes das unidades básicas de saúde.

Ressalta-se que, para a efetivação do atendimento, é imprescindível que o usuário esteja devidamente cadastrado na unidade de saúde mais próxima de sua residência, o que permite o adequado acompanhamento e organização do processo de imunização.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
**EDISON ROBERTO DA SILVA**  
028.930.519-52  
03/07/2025 16:06:25  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.  
**EDISON ROBERTO DA SILVA**  
**SMGO - SECRETÁRIO**





**Prefeitura do Município de Araucária**

**Processo nº 100882/2025**

**DESPACHO**

À CMA - GABINETE VAGNER CHEFER

Encaminhamento resposta à indicação 2126/2025

Araucária, 03/07/2025 16:30

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO